



**Câmara Municipal de Agudo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Comissão de Constituição e Justiça**

**Parecer nº 12/2021**

Sobre o Projeto de Lei nº 12/2021.

Relator: Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison

**I – RELATÓRIO**

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a aquisição de vacinas para o enfrentamento da pandemia de Covid-19.

**II – EXAME**

Incumbida para relatar a matéria, esta parlamentar concluiu que é constitucional referente ao auxílio ao Governo Federal, o município fica autorizado a distribuir conforme o art. 3º, VIII e § 7º-A da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que viram a ser aprovadas.

**III – CONCLUSÃO**

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 15 de março de 2021.

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison  
Relator

**IV – PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 12/2021, nos termos do Parecer da Relatora, Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison.

Ver. Moisés Kilian: voto favorável.

Ver. Auro Kirinus: voto favorável.

Agudo, 15 de março de 2021.

Ver. Professor Tiago Janner  
Presidente

Ver. Auro Kirinus  
Vice-Presidente

Ver<sup>a</sup> Izabel Lamaison

Ver. Moisés Kilian